



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de setembro de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 73 PÁG. 1 de 5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**Governo Municipal de Nova Cantu**

**ESTADO DO PARANÁ**

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO nº97/2017*

*Dispensa nº 31/2017*

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 97/2017, Dispensa nº 31/2017**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em desenvolvimento web, para o desenvolvimento do site do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epigrafe à:

**1) MEU SITE CASCAVEL CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.436.107/0001-42.**

Nova Cantu, Paraná, 28/09/2017.

**JOSE CARLOS GOMES**

*Prefeito Municipal*

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de setembro de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 73 PÁG. 2 de 5



**Governo Municipal de Nova Cantu**

**ESTADO DO PARANÁ**

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 81/2017*

*Pregão nº 48/2017*

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 81/2017, Pregão nº 48/2017**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO, CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **ELEANDRO RAFAEL DE ARAUJO** inscrito no CNPJ Nº 28.613.978/0001-48.
- 2) **OSVALDO RAK SOBRINHO & CIA LTDA** inscrito no CNPJ Nº 00.428.073/0001-89.
- 3) **CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS** inscrito no CNPJ Nº 540.041.879-15.

Nova Cantu, Paraná, 28/09/2017.

**JOSE CARLOS GOMES**

*Prefeito Municipal*

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de setembro de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 73 PÁG. 3 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
NOVA CANTU – PARANÁ.  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 534/2017  
CNPJ 28.582.084.0001/38  
RUA AMAZONA S/Nº.  
FONE 44-3527-1285 EMAIL: [social@novacantu.pr.gov.br](mailto:social@novacantu.pr.gov.br)

Resolução 02/2017

Súmula: **APROVA** o Plano Municipal do Idoso do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Direitos de Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 534/2017, conforme o disposto em seu artigo 2º, inciso "**XIV - Aprovar o Plano Municipal do Idoso**", e considerando a reunião em plenária realizada no dia vinte e oito dias do mês de setembro de 2017, registrada no livro ata sob nº. 03/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. **APROVAR**, o Plano Municipal do Idoso do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, 28 de setembro de 2017.

RUI PEREIRA  
PRESIDENTE CMDI.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de setembro de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 73 PÁG. 4 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
NOVA CANTU – PARANÁ.  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 534/2017  
CNPJ 28.582.084.0001/38  
RUA AMAZONA S/Nº.  
FONE 44-3527-1285 EMAIL: [social@novacantu.pr.gov.br](mailto:social@novacantu.pr.gov.br)

### Resolução 03/2017

Súmula: APROVA o Plano de Ação da Deliberação 01 e cumulada com Deliberação 012/2017 do CEDI – Paraná. E dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Direitos de Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 534/2017, conforme o disposto em seu artigo 2º, inciso, e considerando a reunião em plenária realizada no dia vinte e oito dias do mês de setembro de 2017, registrada no livro ata sob nº. 03/2017.

#### RESOLVE:

Artigo 1º. **APROVAR**, por unanimidade a adesão as Deliberações 01 e 12/2017, do CEDI – Paraná.

Artigo 2º. **APROVAR** o Plano de Ação na modalidade Custeio no valor de R\$50.000,00, para serem aplicados aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e, idosos do Centro de Convivência de Idosos Renascer.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, 28 de setembro de 2017.

RUI PEREIRA  
PRESIDENTE CMDI.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de setembro de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 73 PÁG. 5 de 5

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

